



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2460/2025

Indica ao Prefeito a criação de um Programa de Incentivo Fiscal para Empresas que investem no turismo em Foz do Iguaçu, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um Programa de Incentivo Fiscal para Empresas que investem no turismo em Foz do Iguaçu, como segue:

Escalonamento de IPTU:

1-Redução progressiva da alíquota de IPTU para novos empreendimentos turísticos, com duração de até 5 anos.

2-Percentuais de desconto baseados no valor do investimento e no número de empregos gerados.

CrITÉRIOS de Elegibilidade:

1-Investimentos mínimos estabelecidos (ex.: R\$ 10 milhões) no setor de turismo.

2-Compromisso com a geração de empregos diretos e indiretos.

3-Participação ativa em eventos locais, como feiras, festivais e ações de promoção do turismo.

Contrapartidas Específicas:

1-Promoção de iniciativas sustentáveis, como certificações ambientais e uso de energias renováveis.

2-Parcerias com instituições educacionais para capacitação de mão de obra local.

3-Investimento em infraestrutura turística que beneficie a comunidade, como sinalização, acessibilidade ou apoio a eventos culturais.

Monitoramento e Transparência:

1-Criação de um comitê municipal para avaliar os projetos e acompanhar o cumprimento das contrapartidas.

2-Publicação de relatórios periódicos sobre os resultados do programa.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

É primordial a criação de um programa de escalonamento de IPTU para novos empreendimentos turísticos, com contrapartidas específicas, como a geração de empregos diretos e indiretos, participação em eventos locais e investimentos que ampliem os atrativos turísticos da cidade. O programa deve ter critérios claros e objetivos para beneficiar empresas que realizem aportes significativos no setor, com foco no fortalecimento da economia local e no aumento da competitividade do município.

Foz do Iguaçu é mundialmente conhecida por suas belezas naturais e infraestrutura turística, mas para manter sua atratividade e ampliar a permanência média dos visitantes, é essencial estimular o investimento privado em novos empreendimentos no setor. Empreendimentos como resorts, parques temáticos, centros de convenções e iniciativas de ecoturismo são fundamentais para diversificar os atrativos, gerar empregos e fortalecer a cadeia produtiva do turismo.

Uma política de incentivo fiscal bem planejada, pode ser um diferencial importante para atrair grandes investidores. Esse modelo já foi adotado com sucesso em outras cidades do Paraná e do Brasil, com resultados expressivos. Por exemplo:

Maringá (PR): A cidade implementou um programa de incentivo fiscal para empresas que investem em setores estratégicos, como turismo, tecnologia e inovação. O programa oferece descontos progressivos no IPTU e ISS para empresas que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento local.

Cascavel (PR): Cascavel adotou uma política de incentivos fiscais para atrair investimentos em infraestrutura turística e empresarial, com resultados que incluem a instalação de novos hotéis e centros comerciais. As contrapartidas incluem geração de empregos e participação em eventos de interesse público.

Ponta Grossa (PR): Ponta Grossa criou um programa de incentivo fiscal para projetos de grande impacto econômico, como parques industriais e empreendimentos turísticos. Empresas que investem na cidade recebem descontos escalonados no IPTU, desde que cumpram metas de geração de empregos e desenvolvimento sustentável.

Esses exemplos mostram que medidas de incentivo fiscal são ferramentas eficazes para atrair empresas e fomentar o desenvolvimento econômico, desde que sejam acompanhadas de contrapartidas claras e monitoradas.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Bosco Foz
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E36-EE46-73F0-B0EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 13:12:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5E36-EE46-73F0-B0EE>